

[Envio de Documentos](#)[Documentos Enviados](#)[Outras Funcionalidades](#)[Documentos Enviados IPE Online](#)[\(frmCancelarDocumento.aspx\)](#)[\(frmCancelarDocumentoIpeOnline.aspx\)](#)

A- A+

Protocolo



O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE260720190104367508-62

Tipo de Documento:

Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial -
Petição Inicial

Versão:

1

Data da Petição Inicial

26/07/2019

Data de Entrega:

29/07/2019 14:26

****Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

Imprimir

RAZÕES DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO

Nos anos que precederam a forte crise econômica e recessão no Brasil, o **GRUPO BARDELLA** vivenciou um importante período de prosperidade. Sua carteira de encomendas, que anualmente girava em torno de R\$ 400 milhões, chegou a R\$ 1 bilhão. Um crescimento desta dimensão, necessita mais intensivamente de capital e assim sendo, a **BARDELLA** recorreu a financiamentos de curto e longo prazo para fazer frente aos projetos que possuía. O grupo empregava aproximadamente 2.000 (dois mil) funcionários em 2013.

Efetivamente, desde 2014, em razão do cenário macroeconômico do País e do escândalo envolvendo a PETROBRAS, a indústria brasileira, principalmente de infraestrutura, viu-se em meio a uma crise sem precedentes na história do país. O **GRUPO BARDELLA**, que possuía diversos contratos direta ou indiretamente com a PETROBRAS, viu sua receita e carteira reduzir-se substancialmente.

Em razão da crise que se instalou em todoo setor industrial brasileiro, ocorreu a retração de crédito pelas Instituições Financeiras que passaram a dificultar a aprovação de novas linhas de crédito, reduziram limites para as indústrias de bens de capital, majoraram os custos dos financiamentos e exigiram novas garantias (alienação / cessão fiduciária).

Em 2015 e 2016 a crise brasileira se aprofundou em razão do impeachment, em consequência, já em 2015, o setor de Bens de Capital teve um retrocesso de 25,1% e o de Equipamentos para Construção teve queda recorde de 57,8%.

Dessa forma, o **GRUPO BARDELLA**, para se adequar ao novo cenário econômico, necessitou reduzir despesas, diminuir o quadro de colaboradores, elaborar programa de redução de jornada, renegociar dívidas com fornecedores e bancos e buscou receber seus créditos em aberto com todos os clientes.

Apesar desses esforços, a grave crise que se instalou por todo o Brasil não permitiu que se concretizasse plenamente a reestruturação financeira das empresas.

A receita líquida do **GRUPO BARDELLA** foi de R\$ 137 milhões em 2017 e diminuiu para R\$ 94 milhões em 2018.

Face ao exposto, objetivando a preservação das empresas, sua função social, os empregos que geram e a coletividade de seus credores, vêm, com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei 11.101/05, impetrar **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e,

considerando que o pedido está instruído com todos os documentos exigidos pelo artigo 51 da LRF.